

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÕES – CPL

LEILÃO Nº 3/2026-ANEEL (LEILÃO DE RESERVA DE CAPACIDADE NA FORMA DE POTÊNCIA DE 2026 - UTEs A ÓLEO E BIODIESEL)

COMUNICADO RELEVANTE Nº 2

A Comissão Permanente de Leilões – CPL da ANEEL, conforme o item 8.9 do Edital, informa que não serão aceitas Garantias Financeiras emitidas pelas instituições indicadas no Quadro 1, salvo se regularizadas as obrigações de pagar à ANEEL, por garantias já executadas e concluídas as respectivas baixas no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal- CADIN, até as datas estabelecidas no Cronograma de Eventos do Leilão nº 3/2026-ANEEL (LEILÃO DE RESERVA DE CAPACIDADE NA FORMA DE POTÊNCIA DE 2026 - UTEs A ÓLEO E BIODIESEL) para o aporte da Garantia de Proposta e da Garantia de Fiel Cumprimento:

Quadro 1 – Instituições com garantias já executadas e inscritas no CADIN

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
Maximus Afiançadora Ltda.	13.703.820/0001-91
Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A.	10.793.428/0001-92

A CPL informa, ainda, que serão recebidas, *sub judice*, eventuais garantias prestadas pelas instituições relacionadas no Quadro 2, tendo em vista se encontrarem em discussão judicial débitos relacionados às obrigações de pagar a ANEEL por garantias já executadas.

Quadro 2 – Instituições com garantias já executadas em discussão judicial

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
Austral Seguradora S.A.	11.521.976/0001/26
Axa Seguradora S.A.	19.323.190/0001-06
Berkley Internacional do Brasil Seguros S.A.	07.021.544/0001-89
Chubb Seguros Brasil S.A.	03.502.099/0001-18
Ezze Seguros S.A.	31.534.848/0001-24
Fator Seguradora S.A.	33.061.862/0007-83
Junto Seguros S.A.	84.948.157/0001/33
Mapfre Seguros Gerais S.A.	61.074.175/0001/38
Pottencial Seguradora S.A.	11.699.534/0001-74
Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A.	72.145.931/0001-99
Tokio Marine Seguradora S.A.	33.164.021/0001-00

Brasília, 20 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)

IVO SECHI NAZARENO



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Sechi Nazareno, Presidente da Comissão Permanente de Leilões**, em 20/02/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.aneel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294990** e o código CRC **00958FD5**.

Referência: Processo nº 48500.032822/2025-10

SEI nº 0294990